DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP

CNPJ: 09.172.117/0001-27

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 2º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/06/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	4.547.048,84	1,22
Renda Fixa	52.986.828,22	14,27
Cotas de Fundos	37.300.895,05	10,05
Direitos Creditórios	290.419.756,60	78,21
A vencer	285.147.578,08	76,79
Vencido	74.514.239,70	20,07
PDD	(69.242.061,18)	(18,65)
Valores a Pagar	(21.590.548,79)	(5,81)
Valores a Receber	7.664.943,84	2,06
Total	**371.328.923,76**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Abril	338.458.827,63	347.832.196,50	97,31%
Maio	347.519.123,38	362.447.587,38	95,88%
Junho	359.661.817,78	371.328.923,76	96,86%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Abril	116.216.485,68	120.995.270,48
Maio	134.164.130,80	141.953.631,02
Junho	142.149.652,75	149.937.126,25

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 15/06/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 15/06/2026

	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Duplicata Mercantil	11.709	113.960.407,95	111.030.684,82	2.587	30.078.454,05	30.078.454,05
Cédula de Crédito Bancário	10997	3.073.297,90	2.140.564,94	2.660	1.042.227,66	1.042.227,66
Contrato	675	93.922.156,61	86.364.186,54	113	6.231.690,78	6.231.690,78
Confissão de Dívida	274	44.967.748,32	38.840.363,29	246	7.272.618,25	7.272.618,25
Nota Comercial	100	26.489.879,59	23.897.620,96	1	336.000,00	336.000,00
Duplicata de serviço	73	8.176.090,66	7.905.468,79	138	5.930.944,14	5.930.944,14
Nota Comercial Taxa Pós	7	30.853.257,57	30.853.257,57	1	136.589,69	136.589,69
Nota de serviço	7	231.400,22	222.421,26	4	20.000,00	20.000,00
Contrato a Performar	5	8.906,65	8.429,01	-	-	-
Cheque	-	-	-	151	3.411.717,09	3.411.717,09
TOTAL	**23.847**	**321.683.145,47**	**301.262.997,18**	**5.901**	**54.460.241,66**	**54.460.241,66**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	Valor Nominal R$	Valor Presente R$	Quantidade	Valor Nominal R$	Valor Presente R$	Quantidade	Valor Nominal R$	Valor Presente R$
96	216.442,34	199.006,36	1291	28.744.033,65	28.744.033,65	767	29.225.333,95	29.242.597,36
96	**216.442,34**	**199.006,36**	**1291**	**28.744.033,65**	**28.744.033,65**	**767**	**29.225.333,95**	**29.242.597,36**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Tipo de Ativo	Quantidade com inconsistências	% inconsistências[1]	Valor Nominal (R$)	% Direitos Creditórios[2]
DM - Duplicata Mercantil	**4**	**0,03%**	**71.435,65**	**0,05%**
Registro recusado	4	0,03%	71.435,65	0,05%
TOTAL	**4**	**0,03%**	**71.435,65**	**0,05%**

[1] % de inconsistências em relação a quantidade total do tipo de ativo
[2] % em relação ao montante (R$) total do tipo de ativo presente no estoque

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis a registro, foi registrada a totalidade da amostra de 1.259 direitos creditórios.

V. Recompra

Recompras no Período				
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**	**Valor Pago (R$)**	**Efeito no Resultado (R$)**
Abril	14.752.998,49	15.750.797,28	15.800.625,01	49.827,73
Maio	14.174.137,23	15.079.564,75	16.744.889,38	1.665.324,63
Junho	17.704.322,12	18.733.460,54	18.782.624,05	49.163,51

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Relatório Trimestral Gestor – 30 de Junho de 2026

Ao Administrador,

Em conformidade com os termos do acordo operacional, seguem os itens que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

I. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não houve.

II. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alterações.

III. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e

Não houveram cedentes com mais de 10% de concentração.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não houve alterações.

IV. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não houve alterações.

V. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve alterações.

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Não houve alterações.

VI. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve eventos relevantes.

VII. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
b) motivação da alienação;

Não houve.

VIII. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

Não houve.

IX. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve.

Atenciosamente,

GOLDEN ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ 19.910.578/0001-03
Gestora